



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), publica errata em relação a Resolução nº 02/2023-CMDCA, publicada na edição nº 3.458, página 65, na data de 01 de fevereiro de 2023, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR;

ONDE SE LÊ:

“Delibera pela aprovação da renovação de Inscrição de Programas do CREAS II no CMDCA de Toledo-PR.”

LEIA-SE:

“Delibera pela aprovação da renovação de Inscrição de Programas do CREAS I no CMDCA de Toledo-PR”

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - Aprovar a renovação de Inscrição do Programa de Proteção e do Programa de Socioeducação executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - Aprovar a renovação de Inscrição do Programa de Proteção e do Programa de Socioeducação executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná [...]”

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023